

Trabalho de Conclusão de Curso (2022)

O REFLEXO DA DÍVIDA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

May Rana Graziella do Vale Sousa¹, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo²

Resumo:

Tendo em vista que o cenário de pós-pandemia acarretou impactos negativos para a economia da sociedade como um todo, visualizando a utilização da dívida pública como uma das saídas encontradas pelos administradores públicos de modo a tentar mitigar os efeitos negativos do déficit público. Assim o presente estudo analisou o impacto da dívida pública nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte afim de mensurar os reflexos da dívida pública na sociedade. Para tanto, se faz necessário analisar os reflexos da dívida pública na eficiência das ações dos municípios do Rio Grande do Norte, tendo como objetivo verificar o impacto causado pelo aumento da mesma à população. Realiza-se, então, uma pesquisa documental de natureza quantitativa. Os resultados identificaram que tanto a dívida pública como a sua variação pode interferir nas principais áreas do desenvolvimento humano que estão ligadas aos indicadores de bem estar dos municípios estudados.

Palavras-chave: Dívida pública. Administração pública. Impactos gerenciais.

1 INTRODUÇÃO

A Dívida pública constitui-se como um pilar de fundamental importância para que qualquer economia baseada no capitalismo se sustente, de modo que seu funcionamento opera influência direta no funcionamento da sociedade. Mesmo que a utilização do endividamento da máquina pública incorra em investimentos destinados ao desenvolvimento econômico, deve-se haver clareza e prudência para o uso e gestão dos recursos econômicos de terceiros. No Brasil, considerando as distorções socioeconômicas entre as regiões e as sabidas limitações financeiras dos entes federados, tem-se que a utilização do endividamento público como fonte de fomento ao atendimento das demandas sociais é fato antigo. Em uma visão a nível global, observa-se que a crise desencadeada pela pandemia do Covid-19 foi forte contribuinte para o aumento do endividamento público (LOURENÇO, 2022; SANTOS, 2022).

O reflexo da dívida pública na sociedade, apesar de ser um assunto relevante para estudo, não tem uma grande proporção de divulgação ao público, fazendo com que boa parte dos cidadãos se tornem leigos quando se trata dos impactos gerados pela utilização deste método de financiamento, ainda que a população seja o principal ente atingido pelos reflexos negativos de um estado inflamado pela dívida, ocasionando falta de investimentos

¹ Bacharelanda em Ciências Contábeis

² Doutor em Administração pela Pontifícia católica do Paraná (PUCPR)

em áreas necessárias como a saúde, educação e segurança. Sundfeld (1995) que tudo o que for importante para a coletividade, será de interesse público. Assim, a administração pública deve proteger e prestigiar o que for assunto valioso para os cidadãos, valendo ressaltar, também que é dever da administração divulgar suas informações e atos, para que eles possam ser válidos.

A Lei Complementar nº 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), normatiza como se deve ocorrer a gestão financeira dos entes federativos. Essa lei estabelece diretrizes para que o controle dos gastos públicos ocorram mediante planejamento, transparência, controle e responsabilidade, permitindo que diante de ajustes fiscais, as administrações públicas corrijam eventuais distorções no decorrer dos exercícios, atentando-se aos seus princípios e objetivo central.

Segundo Lochagin (2017) a dívida pública pode ser definida como a dívida do estado, a competência para esse endividamento é juridicamente regulada. Já Cropf e Wendel (1998) explicam que no assunto da dívida pública existem alguns elementos que estão presentes, esses elementos podem ser divididos entre políticos, financeiros e socioeconômicos. Assim como foi citado anteriormente, a dívida pública é um assunto de extrema importância para sociedade, pois ela gera a escassez de investimentos em áreas necessárias. Segundo Roubini e Sachs (1989), o grande déficit acabou ocasionando o aumento da dívida pública e a lenta redução dos déficits fiscais pós-1973 resultou nas dificuldades de gestão política.

O endividamento brasileiro é algo que vem caminhando há tempos no decorrer da história do país. De acordo com Ribeiro de Melo (2009) com a renegociação das dívidas municipais, foram se acumulando ao decorrer de décadas um rombo fiscal que ocasionou com que houvesse um grande disparo nas dívidas, mas esse fato trouxe margem ao assunto e contribuiu para o progresso do controle dessas finanças. Objetivando a fiscalização da gestão dos recursos públicos é que foi criada, então, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim como já mencionado, o impacto negativo da pandemia do Covid-19 na economia ocasionou um endividamento a nível mundial. Em pleno 2022, o mundo encontra-se encaminhando para um cenário atual considerado como pós-pandemia. Afunilando a visão econômica a nível de Brasil, observa-se então, que alguns municípios podem ter recorrido à dívida pública com o objetivo de controlar e promover o financiamento do déficit público. Com isso, sabe-se que a dívida pública pode sim influenciar na qualidade da gestão, já que os gastos públicos interferem diretamente na sociedade. Ante ao exposto, o presente trabalho propõe-se a estudar alguns municípios do Rio Grande do Norte partindo da construção seguinte questão: “Qual a influencia da dívida pública nos municípios do Rio Grande do Norte?”

Alinhado ao problema apresentado, o objetivo geral desta pesquisa é verificar a dívida pública nos municípios do Rio Grande do Norte (RN), analisando apenas um grupo de municípios estrategicamente selecionados e verificando se de alguma forma a dívida impacta no desenvolvimento social da população. Planejando o alcance do objetivo principal, o trabalho apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Analisar a variação da dívida pública dos municípios do RN nos anos de 2020 e 2021;
- Verificar se houve aumento ou diminuição da dívida nos municípios em análise;
- Estudar a variação da dívida e relacionar como ela pode influenciar os indicadores e variáveis que estão ligados ao bem-estar da população.

Para a concepção deste estudo, estruturou-se uma divisão em cinco seções com objetivos determinados. A primeira seção se caracteriza por esta introdução que contextualiza o tema e aborda a problemática a ser estudada, evidenciando ao que o estudo se propõe e como se pretende responder à questão central. A próxima seção abrange uma revisão da literatura com título de referencial teórico, que aborda as principais citações

referentes ao tema, objetivando embasar bibliograficamente o presente estudo e apresentando conceitos cruciais para seu desenvolvimento. A seção de número três se compõe pelos materiais e métodos requeridos para a elaboração da pesquisa, destacando a classificação da mesma, a caracterização da amostra e as principais ferramentas para filtragem de dados. A seção que segue se intitula análise dos dados, onde se destaca os dados coletados e suas inferências necessárias para validação dos objetivos específicos. Por fim, a última seção abrange as considerações finais, apresentando as limitações deste estudo, conclusões inferidas e sugestionando melhorias para futuras réplicas deste estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA

A LDO (Lei das Diretrizes orçamentárias) diz que é preciso que haja um equilíbrio entre receitas e despesas, e sabemos que a dívida pública acontece justamente pelo desequilíbrio causado pela gestão, esse desequilíbrio ocorre quando os valores das despesas acabam ultrapassando valor das receitas. (Brasil, 2020)

As contas públicas brasileiras são marcadas por um crônico desequilíbrio fiscal, sendo que a gestão da dívida brasileira tem sido, desde a década de 1980, tema de recorrentes debates. A dívida é parte integrante de um conjunto de instrumentos concebidos com a finalidade de financiar as atividades do Estado. Em um Brasil riscado por recessões econômicas, observa-se a criação ou aumento de déficits fiscais, estes que ocasionam uma expansão da dívida pública, seja ela pela emissão de moeda, contratual ou mobiliária (Hermann, 2002).

A dívida pública acontece quando as despesas públicas são maiores que as receitas, isso acontece devido ao crédito que é concedido através de terceiros, que pode ser tanto de forma voluntária como não. A forma voluntária de concessão de crédito se dá por meio de instituições financeiras oficiais, no mercado financeiro, ou com outros intergovernamentais, o que gera juros e encargos financeiros; já a forma involuntária é o pagamento com atraso de fornecedores e funcionários públicos, sem juros ou correção monetária. (Macedo, J. J. e Corbari, E. C. (2009)

Lourenço (2022) considera que é legítimo que se aumente o gasto público quando o foco final objetiva o bem-estar social. Assim, destaca que a contração da dívida pública possibilita-se fazer uma distribuição de recursos e custos de forma equilibrada, podendo, em casos onde o cenário social passe por situações emergenciais, realizar investimentos públicos adequados a cada situação, de modo a ampliar a prestação de serviços e financiar estratégias econômicas.

No Brasil, de acordo com Chaves et al. (2018) o dispêndio numeroso dos recursos públicos para pagamento da dívida pública impacta a sociedade por meio de efeitos colaterais como aumento da carga tributária e precarização dos serviços públicos. Com o objetivo de controlar e promover o financiamento do déficit público, a dívida pública pode sim influenciar na qualidade da gestão, já que os gastos públicos interferem diretamente na sociedade, pois a eficiência dos gastos públicos traz grandes benefícios. A constituição federal de 1988 vincula a decisão de gastar ao Plano Plurianual (PPA), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), fazendo com os gestores tenham norte e realizem suas obrigações de forma justa e eficiente. (Matias P. J, 2012; Brasil, 1988)

No que concerne à política fiscal, a adoção da meta do superávit primário pelo governo federal por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no ano de 1999, fez que com o governo seguisse uma âncora fiscal que possui como principal objetivo prover consistência à política econômica. Essa consistência é obtida de forma que a trajetória da dívida pública seja estável ou declinante ao longo do tempo, de modo que, por meio de uma análise intertemporal a dívida pública se apresente como sustentável. (Chicoli, 2015)

O destaque, recente, para a relevância do tema de sustentabilidade da dívida se deu com o advento da crise de 2008, no qual diversos países, principalmente desenvolvidos, já

apresentavam níveis elevados de endividamento em porcentagem do PIB no período pré-crise e experimentaram uma elevação expressiva deste indicador nos anos subsequentes, na tentativa de retomarem a trajetória de crescimento, adotando uma política fiscal expansionista. Aliado a isso, muitas nações elevaram seus níveis de endividamento ao socorrerem seus grandes bancos, evitando assim uma grande quebra nos seus sistemas financeiros. Com isso, recentemente, grande parte desses países tiveram que adotar políticas fiscais extremamente restritivas na tentativa de trazer sua dívida pública para uma trajetória sustentável. (Chicoli, R. S. 2015)

A Dívida Líquida do Setor Público, principal indicador utilizado pelo governo brasileiro para sinalizar a capacidade de solvência fiscal do país, tem deixado de ser a referência mais importante para diversos analistas. A justificativa estaria no fato de que tal indicador não consegue captar corretamente o impacto nas contas públicas de determinadas ações de política fiscal adotadas recentemente, assim como não reage de forma consistente às flutuações na atividade econômica local. (Athayde, D. R e Vianna. A. C)

2.2 OS RECUSCOS ORIGINÁRIOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Segundo Macedo (2009), com o intuito de agir de forma disciplinadora nas finanças públicas, a Lei de Responsabilidade Fiscal foi implantada, a fim de conter o endividamento por meio de um equilíbrio fiscal. É válido lembrar que estudos podem ajudar a evidenciar a importância de indicadores de gestão financeira na gestão de endividamento público. Nesse sentido, é necessário analisar se a LRF demonstrou ser um instrumento de disciplina fiscal dos municípios brasileiros, modificando a postura fiscal dos entes públicos municipais e, consequentemente, afetando positivamente a redução do endividamento público.

A dívida pública teve um crescimento bastante considerável nos últimos tempos e, como sabemos, esse crescimento foi algo significativo na história econômica do Brasil, trazendo alguns debates e reflexões. (Lima, 2011)

Antes da década de 1960, o endividamento público dos governos no Brasil não era algo tão significativo, devido ao teto legal para as taxas de juros nominais. As reformas financeira e tributária da década de 1960 estimularam o aumento do endividamento dos estados, dada a necessidade de recursos ante centralização de recursos pela União e dada a correção monetária, que tornou atrativos os instrumentos de dívida para os estados (Rangel, 2003; Almeida, 1996).

A situação das finanças públicas condiciona não só o orçamento público, como também pode influenciar a estrutura administrativa e a gestão do Estado. A busca por maior eficiência administrativa está associada à prestação de melhores serviços, em uma situação de restrição de recursos (Grin, 2014).

A presença do Estado na economia brasileira é um elemento constitutivo do desenvolvimento capitalista. A dicotomia entre Estado e dinâmica econômica do setor privado é estranha à história da economia brasileira. O movimento das estruturas públicas e das contas fiscais, somente pode ser entendido dentro deste contexto. (Junior, G. B, e Afonso, J. R, 2017)

O Estado tem responsabilidade primordial na organização dos fluxos de poupança. Há anos, os fundos de investimento recolhem poupanças de indivíduos e empresas, mantendo em seus ativos, basicamente, títulos da dívida pública, grande parte de curto prazo. Se os fundos de investimento aplicassem 1% de seu ativo no FIP estaria gerado um estoque de recursos de cerca de 0,5% do PIB. (Junior, G. B, e Afonso, J. R, 2017)

A deterioração das finanças públicas enfrentada por estados e municípios culminou com expansão do grau de endividamento e criação da Lei nº 9.496/97, criando o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, cujo propósito foi dar à União condição de intervir junto a Estados e Distrito Federal, com vistas à recuperação das finanças públicas dos entes federativos e da economia nacional. (Silva, L. C; e Santos, V, T. F. 2022)

2.3 PAPEL DA DÍVIDA PÚBLICA NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

O gestor ao identificar uma necessidade ou oportunidade de investimento público para implementar uma nova política pública ou melhorar o atendimento em algum serviço público, mas sem que haja um recurso destinado especificamente para isso, pode ser então, que nesse momento, surja a possibilidade de uma dívida pública como opção, tendo em vista que o endividamento constitui um importante mecanismo de gestão de recursos e também um poderoso instrumento de política financeira. (Andrade, 2012)

Os problemas mostrados pela gestão pública municipal no Brasil, estão relacionados a estrutura de controle e governança, que levam os municípios a uma situação de endividamento constante, ocasionando então uma baixa capacidade de investimentos, além de uma consequente incapacidade de satisfazer às demandas locais. Por outro lado, esse incremento na dívida pública dos municípios pode representar uma oportunidade para executar obras e investimentos em meio à crise econômica e política na qual se encontra o país. No entanto, ainda existiria a questão da amortização da dívida e pagamento de juros que, por muitos anos, poderia prejudicar a disponibilidade financeira necessária para atender às demandas dos cidadãos. (Vianna, 2010).

Os municípios possuem um orçamento no qual está a alocação dos recursos que serão utilizados para a manutenção de setores vinculados a saúde, educação, saneamento básico, segurança pública, entre outras dimensões que agregam e conduzem ao bem-estar da população. O orçamento público é uma ferramenta que tem o propósito de apresentar aos cidadãos os seus serviços e o quanto esses serviços irão custar, levando em consideração o processo de transparência junto aos cidadãos, por consequência são cumpridas as responsabilidades de cunho normativo pelo estado. Além disso, este mecanismo de prestação de contas surgiu em resposta a necessidade de padronizar os orçamentos para melhor compreensão independente de qual for o ente público que o está praticando. (Santos, A. J. 2001).

A LRF estabelece regras para as finanças públicas com enfoque na responsabilidade na gestão fiscal com o objetivo de os administradores públicos utilizarem o dinheiro público de uma forma mais racional. A responsabilidade na gestão municipal devem ser ações planejadas, capazes de prevenir e corrigir possíveis desvios que afetam o equilíbrio das contas públicas estipulando para isso metas de resultados entre receitas e despesas com a finalidade de obedecer aos limites impostos pela lei (Brasil, 2000).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O trabalho em questão utilizou de alguns procedimentos metodológicos, para que se pudessem alcançar os objetivos em questão, através de pesquisas e análises, com o intuito de mostrar os reflexos da dívida pública nos municípios de grande e médio porte localizados no Rio Grande do Norte.

Para alcançar os objetivos do trabalho em questão, os dados foram coletados por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica, junto às plataformas oficiais e os indicadores disponíveis de forma aberta e de acesso ao público, que contenham os dados necessários para a evidênciação, pois, de acordo com Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa documental é a coleta de dados de documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos. Já para Gil (1999), a pesquisa bibliográfica se faz necessário por ser de grande importância as contribuições dos diversos autores.

De forma a abordar o problema, se fez necessário uma pesquisa descritiva, tendo em vista que serão analisados os municípios que estão classificados como de médio e grande porte no Rio Grande do Norte. O trabalho busca, por meio desses dados, fazer uma análise para alcançar resultados que mostre os reflexos causados pela dívida pública no RN. De acordo com Fonseca (2002), a amostra representa toda a população estudada e dessa forma, faremos a representação dos reflexos da dívida pública em todo Rio Grande do Norte, representado por uma amostra conforme definido na metodologia, analisando as causas de um fenômeno e as relações entre variáveis.

Pelo critério adotado, foram selecionados 07 municípios do Rio Grande do Norte (Mossoró, Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Caicó, Ceará-Mirim e Macaíba), dentro do critério que foi estabelecido, foram analisadas de acordo com o IGM/CFA (índice CFA de Governança Municipal), as cidades que tivessem um número de população entre 60.000 a 900.000 habitantes, tendo em vista que quanto maior o município mais propenso a captar dívidas.

Foram utilizadas nas análises, dados que se caracterizam como secundários, tendo em vista que foram dados que tinham outra finalidade quando foram elaborados e disponibilizados para uso público. Considerando que o tratamento de dados é estatístico, é possível extrair de dados brutos informações totalmente relevantes. (Downing e Clark, 2011).

Os dados foram analisados utilizando-se da estatística descritiva, calculando-se a média das variáveis determinadas pelo IGM/CFA, que consiste em uma métrica da governança pública nos municípios brasileiros a partir de três indicadores, que são: Finanças, Gestão e Desempenho. Dos três indicadores foi escolhido para análise o maior desempenho de cada município, levando em consideração o fato de que suas variáveis causam um impacto direto na população, justamente por se tratar de educação, saúde, saneamento, meio ambiente, vulnerabilidade social e segurança.

A partir das três dimensões o IGM/CFA fornece também algumas variáveis, onde são disponibilizados valores referentes aos anos de 2020 e 2021 são justamente esses dois anos que serão analisados para calcular a média dos municípios escolhidos para compor a amostra da análise.

O cálculo usado para chegar à média de cada variável dos municípios foi somando cada ano e dividindo por 2:

$$\frac{2020 + 2021}{2}$$

2

Já para encontrar a média de todos os municípios foi feito um somatório da média de cada município e dividido por 7:

$$\frac{\text{Somatório de MED VARIÁVEL}}{7}$$

7

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

TABELA - 01: Média de cada variável dos municípios - (EDUCAÇÃO)

Cidades	Nº habitantes	Méd. por ano (2020)	Méd. por ano (2021)	Méd. Desempenho - Educação	Média dos Municípios
Mossoró	304.000	5,78	5,63	5,71	4,25
Natal	897.000	3,91	3,00	3,46	
Parnamirim	272.000	4,39	4,47	4,43	
São Gonçalo do Amarante	105.000	1,62	2,59	2,11	
Caicó	69.000	6,85	6,61	6,73	

Ceará-Mirim	74.000	3,80	3,35	3,58	
Macaíba	83.000	4,21	3,28	3,75	

Fonte: dados da pesquisa

TABELA - 02: Média de cada variável dos municípios – (SAÚDE)

Cidades	Nº habitantes	Méd. por ano (2020)	Méd. por ano (2021)	Méd. Desempenho - Saúde	Média dos Municípios
Mossoró	304.000	4,63	6,15	5,39	6,09
Natal	897.000	5,11	6,25	5,68	
Parnamirim	272.000	7,11	6,99	7,05	
São Gonçalo do Amarante	105.000	4,91	5,20	5,06	
Caicó	69.000	8,13	6,64	7,39	
Ceará-Mirim	74.000	4,82	6,60	5,71	
Macaíba	83.000	6,95	5,81	6,38	

Fonte: dados da pesquisa

TABELA - 03: Média de cada variável dos municípios – (SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE)

Cidades	Nº habitantes	Méd. por ano (2020)	Méd. por ano (2021)	Méd. Desempenho – Saneamento e meio ambiente	Média dos Municípios
Mossoró	304.000	7,04	7,18	7,11	5,28
Natal	897.000	6,53	6,84	6,69	
Parnamirim	272.000	3,69	3,76	3,73	
São Gonçalo do Amarante	105.000	5,83	5,50	5,67	
Caicó	69.000	4,35	5,44	4,90	
Ceará-Mirim	74.000	5,41	5,38	5,40	
Macaíba	83.000	3,60	3,35	3,48	

Fonte: dados da pesquisa

TABELA - 04: Média de cada variável dos municípios – (VULNERABILIDADE SOCIAL)

Cidades	Nº habitantes	Méd. por ano (2020)	Méd. por ano (2021)	Méd. Desempenho – Vulnerabilidade social	Média dos Municípios
Mossoró	304.000	6,18	6,10	6,14	6,79
Natal	897.000	8,71	8,68	8,70	
Parnamirim	272.000	7,43	7,57	7,50	
São Gonçalo do Amarante	105.000	3,80	3,46	3,63	
Caicó	69.000	9,28	8,96	9,12	
Ceará-Mirim	74.000	5,91	5,63	5,77	
Macaíba	83.000	6,74	6,65	6,70	

Fonte: dados da pesquisa

TABELA - 05: Média de cada variável dos municípios – (SEGURANÇA)

Cidades	Nº habitantes	Méd. por ano (2020)	Méd. por ano (2021)	Méd. Desempenho - Segurança	Média dos Municípios
Mossoró	304.000	1,92	3,62	2,77	5,16
Natal	897.000	6,41	7,53	6,97	
Parnamirim	272.000	6,41	7,49	6,95	
São Gonçalo do Amarante	105.000	3,46	5,00	4,23	
Caicó	69.000	6,82	7,62	7,22	
Ceará-Mirim	74.000	3,87	4,51	4,19	
Macaíba	83.000	3,30	4,29	3,80	

Fonte: dados da pesquisa

Diante das médias que foram obtidas através dos cálculos e do IGM/CFA, foram analisadas também por meio do Tesouro Nacional Transparente, a dívida consolidada de cada município em questão. Após a coleta, foram consultados em cada RGF disponibilizado pelos municípios o demonstrativo da dívida consolidada líquida, foram retirados os dados da

pesquisa relativos aos valores da Dívida Consolidada e dos percentuais do indicador DCL/RCL referente aos anos de 2020 e 2021.

TABELA - 06: Valores da dívida – 2020

Municípios	Dívida consolidada - 2020			
	Empréstimos e financiamentos internos	Empréstimos e financiamentos externos	Precatórios vencidos	Demais dívidas
Mossoró	11,8%	-	2,9%	85,3%
Natal	39%		41,6%	19,4%
Parnamirim	75,7%	-	-	24,3%
São Gonçalo do Amarante	4,9%	46,2%	-	49%
Caicó	-	-	-	100%
Ceará-Mirim	-	-	1,2%	98,8%
Macaíba	-	-	-	100%

Fonte: dados da pesquisa

TABELA - 07: Valores da dívida - 2021

Municípios	Dívida consolidada - 2021			
	Empréstimos e financiamentos internos	Empréstimos e financiamentos externos	Precatórios vencidos	Demais dívidas
Mossoró	12,1%	-	-	87,9%
Natal	29,2%	-	56,3%	14,5%
Parnamirim	100%	-	-	-
São Gonçalo do Amarante	2,8%	46,65	-	50,5%
Caicó	-	-	-	100%
Ceará-Mirim	-	-	2,2%	97,8%
Macaíba	-	-	-	100%

Fonte: dados da pesquisa

Para finalizar, foi analisada a variação da dívida pública com o intuito verificar se os municípios apresentaram redução ou aumento de endividamento de um exercício para o outro. Para obtenção dos cálculos dessa variação foi utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{variação da dívida (\%)} = \frac{(\text{dívida do exercício atual} - \text{dívida do exercício anterior})}{\text{dívida do exercício anterior}} \times 100$$

A Fórmula acima foi baseada no indicador da variação da dívida utilizado nos estudos de SILVA (2020).

TABELA - 08: Variação da dívida

Municípios	2020	2021	VAR. DA DÍVIDA (%)
Mossoró	R\$ 233.266.818,17	R\$ 306.747.449,60	31,50%
Natal	R\$ 758.165.616,74	R\$ 921.219.604,95	21,50%
Parnamirim	R\$ 24.488.050,53	R\$ 17.249.127,67	-29,55%
São Gonçalo do Amarante	R\$ 83.394.609,44	R\$ 104.332.478,47	25,10%
Caicó	R\$ 19.338.590,07	R\$ 30.625.238,34	58,36%
Ceará-Mirim	R\$ 78.548.145,54	R\$ 63.835.058,93	-18,73%
Macaíba	R\$ 14.707.484,71	R\$ 15.232.782,11	-9,89%

Fonte: dados da pesquisa

Diante dos dados obtidos por meio do IGM/CFA, foram analisados os anos de 2020 e 2021 do indicador de desempenho e suas variáveis, pois de acordo com a Firjan (2015), essas são as principais áreas de desenvolvimento humano, que é a educação, saúde, saneamento, e meio ambiente, vulnerabilidade social e segurança. Justamente por serem consideradas as áreas principais de desenvolvimento humano, acredita-se que possam causar um maior impacto na população.

Referente aos anos analisados, a média da educação dos municípios de Mossoró, Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Caicó, Ceará-Mirim e Macaíba foi de 4,25. Já a média da variável saúde, foi de 6,09 pouco menos do que a média encontrada para a variável Saneamento e meio ambiente que foi 5,28. A variável analisada referente a vulnerabilidade social obteve média de 6,79 e a segurança, segundo os cálculos apresentou uma média de 5,16.

Após a análise do indicador que abrange as principais áreas de desenvolvimento humano, foi feito um estudo através do site do Tesouro Nacional Transparente onde foi realizada a verificação dos percentuais da dívida consolidada de cada município onde chegaram aos seguintes resultados: No ano de 2020 o município de Mossoró teve 11,8% de empréstimos e financiamentos internos, 2,9% em precatórios vencidos e 85,3% de demais dívidas. Natal teve 39% de empréstimos e financiamentos internos, 41,6% em precatórios vencidos e 19,4% das demais dívidas. Parnamirim teve 75,7% em financiamentos internos e 24,3% em demais dívidas. São Gonçalo do Amarante teve 4,9% do montante em empréstimos e financiamentos internos, 46,2% em empréstimos e financiamentos externos e 49% em demais dívidas. Caicó teve 100% do seu valor em demais dívidas. Ceará-Mirim teve 1,2% em precatórios vencidos e 98,8 em demais dívidas e o Município de Macaíba teve 100% do seu valor em demais dívidas.

No ano de 2021 ainda se referindo a dívida consolidada, no município de Mossoró teve 12,1% de empréstimos e financiamentos internos e 87,9% em demais dívidas. Natal teve 29,2% em empréstimos e financiamentos internos, 56,3% em precatórios vencidos e 14,5% de demais dívidas. Parnamirim teve 100% em empréstimos e financiamentos internos. São Gonçalo do Amarante teve 2,8% do montante em empréstimos e financiamentos internos, 46,65% em empréstimos e financiamentos externos e 50,5% em demais dívida. Caicó teve 100% em demais dívidas. Ceará-Mirim 2,2% em precatórios

vencidos e 97,8% em demais dívidas e no município de Macaíba 100% do seu valor em demais dívidas.

Por fim, foi verificada a variação da dívida pública de cada município acima citado. 31,50% foi o valor da variação do município de Mossoró, 21,50% no município de Natal, -29,55% do município de Parnamirim, 25,10% no município de São Gonçalo do Amarante, 58,36% município de Caicó, -18,73% do município de Ceará-Mirim e por fim o município de Macaíba teve uma variação de -9,89% da dívida.

Levando em consideração o aumento e diminuição na dívida de acordo com o cálculo de variação da mesma, podemos relacionar que a variação da dívida pode sim estar ligada aos investimentos das variáveis estudadas neste trabalho, onde também se pode notar a variação em suas médias. Para enfatizar os argumentos apresentados, pode-se fazer a comparação da variação das variáveis de desempenho da gestão de cada município com a variação da dívida. Por exemplo: o município de Mossoró, que apresentou dados que indicaram o maior aumento da dívida em relação aos outros municípios analisados, e também apresentou aumento e diminuição em sua média referente à educação, saúde, saneamento e meio ambiente, vulnerabilidade social e segurança.

Mossoró teve um aumento da dívida resultando na porcentagem de 31,50%, e teve um aumento de 2,6% em demais dívidas dos anos analisados. Relacionando essas variações, pode-se notar que sua média dos anos de 2020 e 2021 referente a variável da educação diminuiu um pouco, caindo de 5,78 para 5,63, foi verificada diminuição também em vulnerabilidade social, e aumento das médias de segurança, saindo de 1,92 para 3,62, saúde teve sua média em 2020 no valor de 4,63 e passou para 6,15 em 2021 e Saneamento e meio ambiente que saiu de 7,4 para 7,18.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recapitulando, este estudo teve como objetivo geral, verificar a influencia dívida pública nos municípios potiguares, por meio da análise de municípios de médio a grande porte pelo critério populacional que resultou na análise de 07 municípios.

Com relação aos objetivos específicos, verifica-se que estes foram atingidos. O primeiro objetivo que se refere é a análise da variação da dívida pública nos municípios do Rio Grande do Norte no ano de 2020 e 2021, onde foi calculada e encontrada a variação da dívida dos municípios estudados, então, diante das variações encontradas, se pode perceber que houve diminuição da dívida nos municípios de Parnamirim, Ceará-Mirim e Macaíba. Já o aumento ocorreu nos municípios de Mossoró, Natal, São Gonçalo do Amarante e Caicó. A maior diminuição foi apurada no município de Parnamirim, com uma variação negativa, enquanto Mossoró apresentou dados que indicam o maior crescimento, partindo de R\$ 233.266.818,17 no ano de 2021 para o montante de R\$ 306.747.449,60 em 2020.

Outro dos objetivos deste trabalho foi analisar as médias de indicadores de variáveis que causam impacto na população, que também foi um ponto possível de chegar aos resultados, através do calculo simples para saber a média dos referidos anos de 2020 e 2021. E por fim, o ultimo objetivo do trabalho em questão, foi estudar a variação da dívida e relacionar como ela pode influenciar os indicadores e variáveis que estão ligados ao bem-estar da população.

Analisando os dados de distribuição da dívida consolidada dos municípios, pode-se perceber o aumento e diminuição das porcentagens em investimentos internos, externos e demais dívidas referente aos anos estudados. Foi possível perceber também, que houve variação nos dados obtidos através do IGM/CFA dos anos de 2020 e 2021.

Ou seja, foi concluído, diante dos resultados apresentados, que a variação da dívida, pode sim impactar tanto de forma a aumentar como diminuir as médias das variáveis analisadas, e mesmo se tratando de valores pequenos, ainda sim vale ressaltar a

importância deste fato, por se tratar das variáveis mais importantes para o desenvolvimento humano.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. O. **Evolução e crise da dívida pública estadual**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). n. 448, Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2052>. Acesso em: 02 nov. 2022.

ATHAYDE, D. R; VIANNA, A. C. **Dívida pública brasileira: uma análise comparativa dos três principais indicadores de esforço fiscal do governo. ECONOMIA E SOCIEDADE BRASILEIRA**. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/2172>. Acesso em: 05 nov. 2022.

ANDRADE, C. A. S. **O controle do endividamento público e a autonomia dos entes da Federação**. 2012, 219 f. Dissertação (Mestrado em direito) – Faculdade de Direito da universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2133/tde-06062013-141952/en.php>. Acesso em: 16 out. 2022.

BRASIL. **Lei n. 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 03 out. 2022.

CHAVES, V. L. J; REIS, Luiz Fernando; GUIMARÃES, André Rodrigues. Dívida pública e financiamento da educação superior no Brasil. **Acta Scientiarum. Education**, v. 40, n. 1, p. 1-12, 2018.

CHICOLI, R. S. **Sustentabilidade da dívida pública brasileira: uma análise sob diversos conceitos de superávit primário e endividamento**. Dissertação - mestrado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, USP. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-25112015-121849/en.php> . Acesso em: 06 nov. 2022.

CROPP, R. A.; WENDEL, G. D. **The Determinants of Municipal Debt Policy: A Pooled Time-Series Analysis. Environment and Planning C: Government and Policy**, v. 16, n. 2, p. 211-224, 1998. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1068/c160211>. Acesso em: 05 out. 2022.

DOWNING, D.; CLARK, J. **Estatística aplicada**. 3 ed. São paulo: Saraiva, 2011. Disponível em: <https://www.extra.com.br/estatistica-aplicada-douglas-downing-e-jeffrey-clark/p/297066>. Aceso em: 25 out. 2022.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oB5x2SChpSEC&oi=fnd&pg=PA6&dq=fonseca+2002+metodos+da+pesquisa&ots=ORU--yaln-&sig=HDVGZBfucy69wgfdIR6K7XDBvCM#v=onepage&q=fonseca%202002%20metodos%20da%20pesquisa&f=false>. Acesso em: 20 out. 2022.

GIL, A .C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4.ed. p. 207 São Paulo: Atlas, 1994. Disponível em: <https://acervo.enap.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=563>. Acesso em: 25 out. 2022.

GRIN, J. E. **Trajetória e avaliação dos programas federais brasileiros voltados a promover a eficiência administrativa e fiscal dos municípios**. Rev. Adm. Pública, v. 48, n. 2. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-76121399> Acesso em: 03 nov.2022.

HERMANN, J. A macroeconomia da dívida pública: notas sobre o debate teórico e a experiência brasileira recente (1999-2002). **Cadernos Adenauer**, v. 3, n. 4, p. 41-70, 2002.

JUNIOR, G. B; AFONSO, J. R. **Estado e novo arranjo para o financiamento do investimento público no Brasil**. Economia e Sociedade, Campinas, Unicamp. São Paulo, 2017. Disponível em:<https://doi.org/10.1590/1982-3533.2017v26n1art7>. Acesso em: 05 nov. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <http://ria.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/1239>. Acesso em: 20 out. 2022.

LIMA. S. C. **Desempenho fiscal da dívida dos grandes municípios brasileiros**. Faculdade de economia, administração e contabilidade, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-01022012-174857/en.php>. Acesso em: 16 out. 2022.

LOCHAGIN, G. L. **Controle da gestão da dívida pública federal**. Revista do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília - RVMD, v. 11, n. 2, p. 45-82, 2017. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rvmd/article/view/9037/5641>. Acesso em: 03 out. 2022.

LOURENÇO, P. H. M. **Determinantes e Dinâmica da Dívida Pública Brasileira**. 2022. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

MACEDO, J. J ; CORBARI, E. C. **Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos Municípios Brasileiros: uma análise de dados em painéis**. Revista contabilidade e finanças da USP. São Paulo, v. 20, n. 51, p. 44-60, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772009000300004>. Acesso em: 16 out. 2022.

MATIAS-Pereira, J. et al. **Factors Associated with the Waste of Health Resources Allocated by the Federal Government to the Municipalities Audited by the Office of the Comptroller General**. Revista contabilidade e finanças da USP. São Paulo. V. 24, n. 63, p. 206-218, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772013000300004>. Acesso em: 16 out. 2022.

MELLO, G. R. Despesas Públicas e o Nível de Desenvolvimento Humano dos Estados Brasileiros: uma análise do IDHM 2000 e 2010. **RACE, Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, Joaçaba: Ed. Unoesc, v. 17, n. 1, p. 29-54, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/race>. Acesso em: 05 out. 2022.

RANGEL, M.A. **Resgates financeiros, restrição orçamentária fraca e postura fiscal nos estados brasileiros**. BNDES, 2003

ROUBINI, N.; SACHS, J. D. Political and economic determinants of budget deficits in the industrial democracies. **European Economic Review**, v. 33, n. 5, p. 903-933, 1989.

Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0014292189900020>. Acesso em: 05 out. 2022.

SILVA, L. C; SANTOS, V. T. F. **A dinâmica da dívida pública alagoana após o pacto federativo**. v.7. n.1. Alagoas, 2022. Disponível em: https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal. Acesso em: 05 nov. 2022.

SILVA, M. S. **Análise da dívida pública dos municípios do Rio Grande do Norte sob a ótica da transparência, dos limites de endividamento e da variação da dívida no período de 2016 a2019**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/41248>. Acesso em: 07 nov. 2022.

SANTOS, F. G. **Ensaio sobre sustentabilidade da dívida pública do Estado do Ceará**. 2022. 76f. Tese (Doutorado) - FEAAC - Faculdade de Economia, Atuária e Contabilidade - CAEN - Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022

SUNDFELD, C. A. Princípio da publicidade administrativa (Direito de certidão, vista e intimação). **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 199, p. 97–110, 1995. DOI: 10.12660/rda.v199.1995.46491. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/46491>. Acesso em: 08 ago. 2022.

VIANA, E. A. **Governança corporativa no setor público municipal** – um estudo sobre a eficácia da implementação dos princípios de governança nos resultados fiscais. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Economia,